

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: Coleção Brasileira

Class.: PIX - Terra

Data: 19.04.86

Pg.: _____

Governo desapropria área no Xingu

Com uma economia de Cz\$ 2 milhões 464 mil a Procuradoria Geral da República no Estado de Mato Grosso concluiu a desapropriação de uma faixa de 139 mil hectares de terra, situada no limite norte do Parque Indígena do Xingu e que em 1984 motivou um conflito de 43 dias entre os índios Txucarramãe e o Governo Federal. A expropriação, que atingiu 30 proprietários de imóveis rurais na área indígena, agora incorporados à posse dos índios, representou ao Governo uma despesa em torno de Cz\$ 40 milhões.

A informação foi dada ontem ao ministro do Interior, Ronaldo Costa Couto,

pelo procurador-geral da República, Sepúlveda Pertence, acompanhado de procuradores e de dirigentes da Associação dos Fazendeiros do Xingu (Aspax). Pertence salientou que o trabalho foi realizado em tempo recorde — 90 dias — solucionando o problema de uma área altamente conflitiva.

O procurador-geral da República informou ainda que a faixa de 139 mil hectares está registrada no Cartório de Registro de Imóveis de São Félix do Araguaia e, posteriormente, será inscrita no Serviço do Patrimônio da União (SPU), que garante a posse e uso exclusivo do Parque

pela comunidade indígena.

Para resolver o conflito estabelecido pelos índios Txucarramãe em março de 1984 reivindicando a incorporação da faixa de amortecimento ao seu território, o Governo, através do Decreto 89.618, determinou à Procuradoria Geral da República que procedesse ao levantamento fundiário da região e efetuasse as desapropriações. O Estado de Mato Grosso, em 1951, havia titulado a área, inclusive o Parque do Xingu. Entretanto, somente em dezembro do ano passado foram liberados os recursos, em torno de Cz\$ 43 milhões, para a execução do Decreto.